DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Pregão	7

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.06.14 23:54:33 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.289 DE 05 DE ABRIL DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2134 datada de 20 de março de 2017, formulada por Cláudio Oliveira Barbosa, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Cláudio Oliveira Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº 24.631.405 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 4529, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços de Obras Públicas e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 26/10/2007 a 25/10/2012 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 27/03/2017 a 25/04/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2017 e revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.290 DE 05 DE ABRIL DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1958 datada de 14 de março de 2017, formulada por Paulo Cesar Rodrigues, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Paulo César Rodrigues dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 20.359.173 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 3220, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2009 a 01/05/2014 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017 e revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.291 DE 05 DE ABRIL DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1794 datada de 09 de março de 2017, formulada por Saulo Messias Alves da Silva, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Saulo Messias Alves da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 24.631.397-3 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 34738, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 08/09/2006 a 07/09/2011 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 16/04/2017 a 15/05/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.292 DE 05 DE ABRIL DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2210 datada de 22 de março de 2017, formulada por Jorge Mitsuyoshi Danno, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao servidor José Aparecido dos Santos.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal José Aparecido dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 17.646.697 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 15431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 15/07/2006 a 14/07/2011 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 17/04/2017 a 16/05/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.293 DE 05 DE ABRIL DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2074 datada de 17 de março de 2017, formulada por Solange Faria dos Reis Nunes, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Solange Faria dos Reis Nunes, portadora da cédula de identidade RG nº 33.711.935-1 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37753, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 11/09/2007 a 10/09/2012 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 25/04/2017 a 24/05/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.294 DE 10 DE ABRIL DE 2017

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2579 datada de 03 de abril de 2017, formulada por Regiane de Souza Miranda, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Regiane de Souza Miranda, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.389-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37621, ocupante do cargo de provimento efetivo de Varredor de Rua, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 08/08/2007 a 07/08/2012 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 03/05/2017 a 01/06/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.295, DE 10 DE ABRIL DE 2017

“Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal Sandra Cristina de Oliveira Cardoso Monteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 29.413.381-1, matrícula funcional nº 38598, ocupante do cargo de provimento efetivo de II-A PEB I – Professor de Educação Básica I, para o padrão III-A (PEB I), conforme parecer da comissão exarado no processo nº 135 datado de 23 de março de 2017, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – A evolução funcional de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.296, DE 10 DE ABRIL DE 2017

“Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal Roseli Miranda de Almeida Venâncio, portadora da cédula de identidade RG nº 19.320.736-9, matrícula funcional nº 38458, ocupante do cargo de provimento efetivo de I-A PAEB I – Professor Auxiliar de Educação Básica I, para o padrão II-A (PAEB I), conforme parecer da comissão exarado no processo nº 136 datado de 23 de março de 2017, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – A evolução funcional de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.297, DE 10 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor Helder Moreira de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.569.035-X SSP/SP, ocupando o cargo de provimento efetivo de Eletricista, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Chefe do Serviço de Iluminação Pública, criado pela Lei Complementar nº 60/2014.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 143, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º - Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.298 DE 10 DE ABRIL 2017.

"Constitui o CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMAD, da Estância Turística de Pereira Barreto".

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.325, de 18 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a instituição do CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMAD na Estância Turística de Pereira Barreto;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMAD da Estância Turística de Pereira Barreto, que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Administração Pública Municipal, sendo:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bárbara Teodósio
RG: 42.222.491-1

Suplente: Suzana Proni
RG: 34.871.095-1

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Magali Aparecida Ferreira Aio
RG: 16.427.639-7

Suplente: Eliana Célia Aparecida Esperança de Campos
RG: 17.364.111

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Patricia Pereira Rosa Schipa
RG: 33.713.504-6

Suplente: Kathilin Patricia Almeida da Silva
RG: 42.756.167-X

d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Drª. Carla De Nadai Sanches
RG: 44.079.107-8

Suplente: Dr. Jarves Ortega de Brito
RG: 7.290.758

II - Representantes de Organizações, Instituições ou Entidades municipais da sociedade civil:

a) Organizações não governamentais:

APEOSP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - Subsede Pereira Barreto

Titular: Maria Helena de Olivio Segato
RG 11.178.843

Suplente: Maria Nilda Benevenuto Ribeiro
RG 6.917.159

b) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Dr. Jakson Silva Santos
RG 33.712.012-2

Suplente: Dr. Danilo Medeiros Pereira
RG 33.512.408-2

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

c) Instituições Religiosas – Conselho de Pastores:

Titular: Hildeth Alves Teodoro Novaes
RG: 11.404.859-9

Suplente: Elder Gomes Pagani
RG 33.713.813-8

d) Clubes de Serviço – Lions CLub:

Titular: Michel Alexandre de Souza
RG 32.367.197-4

Suplente: Roseli Coelho Melo de Souza
RG 30.576.226-6

Art. 2º - A presente Portaria é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes à comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 17.767 de 08 de setembro de 2014.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO Nº 44/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia 29 de Junho de 2017, o Pregão nº 37/2017, do tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento com entrega parcelada de aproximadamente 59.190 litros de LEITE PASTEURIZADO, HOMOGEINIZADO INTEGRAL e 512.960 unidades de PÃO FRANCÊS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, e ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 13 de Junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito